



Número: **7004696-02.2023.8.22.0022**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **São Miguel do Guaporé - 1ª Vara Genérica**

Última distribuição : **20/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 23.316,50**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BANCO DA AMAZONIA SA (EXEQUENTE)			
VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)			
VLADMIR OLIANI (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10762 1369	25/06/2024 20:54	Auto Penhora VALDIR.pdf	DILIGÊNCIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São Miguel do Guaporé
Vara CIVIL

Processo: 7004696-02-2023.8.22.0022 Ação de: EXECUÇÃO
A: BANCO DA AMAZÔNIA
R: VALDIR PEREIRA DE SOUZA

AUTO DE: PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de JUNHO, do ano de 2024, nesta cidade de SÃO MIGUEL, Comarca de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, em cumprimento ao mandado extraído dos autos epígrafados, em diligência, após as formalidades legais, procedi o (a) PENHORA E AVALIAÇÃO, a seguir discriminado (a):

O IMÓVEL RURAL FORMADO PELA LOTE 56 B, DA
SUBDIVISÃO 09, SÍTIO DO BANCO, SETOR SÃO MIGUEL,
DENOMINADO CHACARA MARIA ODILIA, COM ÁREA
DE 9,6619 HA, EQUIVALENTE A 3,9925 ALQUE-
RES, SITUADO NA BR 429, KM 12, SANTO
ALVIM, UDO DIREITO, TEM COMO BENEFI-
CIÁRIO UMA CASA SIMPLES DE ALUGUEIRIA E
PACAGEM. HÁ UM DIÁRIO DE BASTA QUE É
ATINXIDA A PROPRIEDADE, HÁ UMA PLANTÃO
DE CACAU DE 3.000 PÉS DE CAFE 2 ANOS,
CONFORMANDO A REALIDADE, A SITUAÇÃO DO
IMÓVEL E O PREÇO MÉRITO PROPRIEDADE NA REGIÃO,
A AVALIO EM R\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E
QUARENTA MIL REAIS).

Feito (a) a PENHORA E AVALIAÇÃO, depusitei o bem em poder e guarda do (a) Sr (a) VALDIR PEREIRA DE SOUZA, Residente na BR 429, KM 12, n. _____, Bairro SÃO MIGUEL, Município de SÃO MIGUEL, o (a) qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado, sem a prévia autorização do (a) MM. Juiz (a) do Feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que, depois de achado conforme, vai devidamente assinado pelo depositário e por mim.

Depositário

Oficial de Justiça
JOSÉ RICARDO DA SILVA SOUZA
Cadastro 206.399-9

Estor para mochado

